



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 211/2024/SA de 02-08-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Douglas John Marcon**, **Diretor de Turismo, Desporto e Lazer**, matrícula n° 1042, lotado na Secretaria de Educação.


Período aquisitivo: 27/03/2022 a 26/03/2023

Período concessivo: 05/09/2024 a 09/09/2024 (5 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 309/2023.

Período aquisitivo: 27/03/2024 a 26/03/2024

Período concessivo: 10/09/2024 a 04/10/2024 (25 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.